CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 19-2025

PORTARIA N° 0019/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230 da Lei Municipal n° 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal n° 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2026, com os feriados civis e religiosos constantes do ANEXO I.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

ANEXO I

1º de Janeiro Quinta-feira Confraternização Universal

02 de Janeiro Sexta-feira Recesso Administrativo (art. 12, §7º,do Regimento Interno)

16 de Fevereiro Segunda-feira Ponto Facultativo

17 de Fevereiro Terça-feira Carnaval

18 de Fevereiro Quarta-feira Ponto Facultativo (período matutino)

02 de Abril Quinta-feira Ponto Facultativo (período vespertino)

03 de Abril Sexta-feira Paixão de Cristo

20 de Abril Segunda-feira Ponto Facultativo

21 de Abril Terça-feira Tiradentes

1º de Maio Sexta-feira Dia do Trabalhador

31 de Maio Domingo Padroeira do Município de Ibiporã

04 de Junho Quinta-feira Corpus Christi

05 de Junho Sexta-feira Ponto Facultativo

07 de Setembro Segunda-feira Independência do Brasil

12 de Outubro Segunda-feira Nossa Sra. Aparecida

28 de Outubro Quarta-feira Dia do Servidor Público

02 de Novembro Segunda-feira Finados

08 de Novembro Domingo Aniversário do Município - Data da Emancipação Política de Ibiporã

15 de Novembro Domingo Proclamação da República

20 de Novembro Sexta-feira Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

21 de Dezembro Segunda-feira Ponto Facultativo

22 de Dezembro Terça-feira Ponto Facultativo

23 de Dezembro Quarta-feira Ponto Facultativo

24/12/2026 -02/01/2027 Recesso Administrativo (art. 12, §7º, do Regimento Interno)

25 de Dezembro Sexta-feira Natal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/26106/rSrlXGweQZ-wASKM2FTIXttMDxFR8_PZ.pdf

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 9a7a2839-f34b-477e-b31d-11e8dcfe4da1